



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL Nº 1777/2018**

De 09 de Maio de 2018

**Autoriza o Município de Cerro Branco a firmar contrato de patrocínio com o Grupo Gaiola JEEP Clube Cerro Branco.**

**EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, em exercício, Estado do Rio Grande do Sul.**

**FAÇO SABER**, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Município de Cerro Branco autorizado a firmar contrato de patrocínio com o **Grupo Gaiola JEEP Clube Cerro Branco** para **V ENCONTRO JUNTO E MISTURADO GRUPO GAIOLA JEEP CLUBE CERRO BRANCO**, previsto no calendário de eventos do município.

**Art. 2º** O Executivo Municipal repassará a Entidade o montante total de até **R\$8.000,00 (Oito mil reais)**.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei ocorrerão pelas dotações orçamentárias próprias consignadas na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2018, na seguinte classificação:

Órgão: **02 - GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO**

Unid. Orçam.: **01 - GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO**

Classif. Orçam.: **24.691.0049.2.045 - PATROCÍNIOS E/OU APOIO A EVENTOS**

Fonte....: **0001 - Recurso LIVRE - Administração Direta**

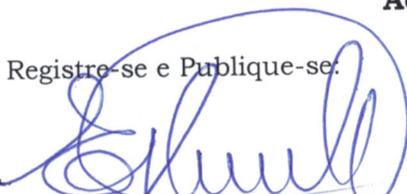
Conta: **52**

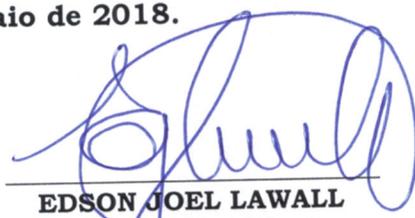
Elem. Desp.: **3.3.90.39.00.00-OUTROS SERV. DE TERC.-P. JURÍDICA**

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

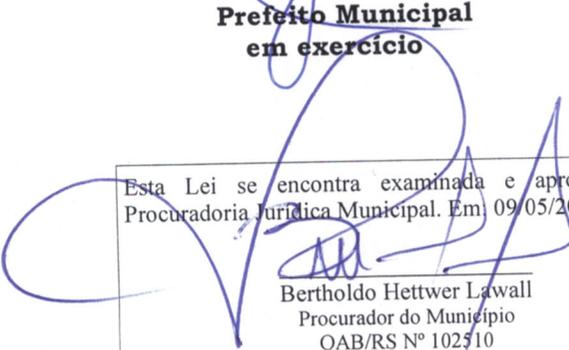
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,  
Aos 09 dias do mês de Maio de 2018.**

Registre-se e Publique-se.

  
**EDSON JOEL LAWALL**  
Secretário de Administração  
Interino

  
**EDSON JOEL LAWALL**  
Prefeito Municipal  
em exercício

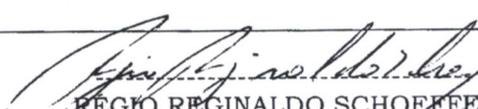
Esta Lei se encontra examinada e aprovada pela Procuradoria Jurídica Municipal. Em 09/05/2018.

  
**Bertholdo Hettwer Lawall**  
Procurador do Município  
OAB/RS Nº 102510



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Formulário para concessão de Patrocínio a Eventos de Interesse Público**

Nome: <b>GRUPO GAIOLA JEEP CLUBE CERRO BRANCO</b>		C.N.P.J nº 30.318.159/0001-10
Endereço Completo: RUA CAETANO SKOLAUDE	Telefone: 37251105	e-mail
Evento: 5º ENCONTRO JUNTO E MISTURADO GRUPO GAIOLA JEEP CLUBE CERRO BRANCO		
Local: BALNEÁRIO TIA ZINA	Período de realização: 11/05 A 12/05	
Objetivos REALIZAR O ENCONTRO ABRANGENDO GRANDE QUANTIDADE DE JEEPEIROS E GAIOLEIROS, COMO TAMBÉM A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CERRO BRANCO E CIDADES VIZINHAS, PARA PRESTIGIAREM O EVENTO. NA SEXTA FEIRA, DIA 11/05 A PARTIR DAS 18 HORAS INICIARÁ A RECEPÇÃO DOS PARTICIPANTES E TEREMOS SONORIZAÇÃO COM MÚSICA AO VIVO. NO SÁBADO TEREMOS A LARGADA PROGRAMADA PARA AS 9 HORAS DA MANHÃ PASSANDO POR DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CERRO BRANCO.		
Contribuição para o desenvolvimento econômico, cultural ou social do Município: TRAZER MAIOR NÚMERO DE PARTICIPANTES POSSÍVEIS, COMO TAMBÉM POPULAÇÃO LOCAL E DE CIDADES VIZINHAS, FOMENTANDO O NOSSO COMÉRCIO, SENDO QUE O ENCONTRO JÁ SE INICIA NA SEXTA FEIRA E É SEM DÚVIDA TRADICIONAL EM TODA A REGIÃO; DIVULGAÇÃO DOS PONTOS TURÍSTICOS DO MUNICÍPIO COM O OBJETIVO DE TRAZER OS VISITANTES MAIS VEZES A FIM DE CONHECER E DESFRUTAR DE NOSAS BELEZAS NATURAIS COM SEUS FAMILIARES E AMIGOS.		
Público Alvo: SIMPATIZANTES DE AVENTURAS 4X4 E GAIOLEIROS COMO TAMBÉM VISITANTES E POPULAÇÃO EM GERAL.	Público Estimado: 280 PILOTOS, SEUS ACOMPANHANTES E TAMBÉM POPULAÇÃO EM GERAL	
Programação do Evento SEXTA FEIRA, 11 DE MAIO 18 HORAS INICIA-SE RECEPÇÃO AOS VISITANTES E POPULAÇÃO LOCAL COM CHIMARRÃO E MÚSICA AO VIVO NO BALNEÁRIO TIA ZINA. SÁBADO, 12 DE MAIO, LARGADA DA TRILHA PROGRAMADA PARA AS 9 HORAS, COM TRADICIONAL DESFILE DOS VIITANTES PELAS RUAS DA CIDADE, E LOGO APÓS INICIA-SE O ROTEIRO DA TRILHA NA LINHA GARSKE, COM DESTINO ATÉ A LINHA ALTA DE BAIXO, INDO ATÉ O ALTO CERRO BRANCO E RETORNANDO PARA A LINHA SCHULTZ, COM DESTINO FINAL O BALNEÁRIO TIA ZINA. DURANTE TODO O ROTEIRO SERÃO REALIZADAS PARADAS PARA OBSERVAÇÃO DAS BELEZAS NATURAIS DO NOSSO MUNICÍPIO, E COM ISSO OBJETIVA-SE A DIVULGAÇÃO DE NOSSAS BELEZAS NATURAIS PARA QUE SE TRAGA NOVAMENTE MAIS VISITANTES AO MUNICÍPIOS. A PREVISÃO DE TÉRMINO DO EVENTO ESTÁ PROGRAMADO PARA AS 16 HORAS E 30 MINUTOS.		
Custos estimados do evento		
400 CAMISETAS(CUSTO UNITÁRIO) R\$ 15,00		R\$ 6.000,00
SISTEMA DE SONORIZAÇÃO		R\$ 2.000,00
	Valor Total	R\$ 8.000,00
Patrocinadores (informar nomes e valores concedidos)		
Valor Solicitado: R\$ 8.000,00		
Tipo de patrocínio: (Art. 2º da Lei Nº1698/2017 DE 5 DE MAIO DE 2017)		
Data: 04/05/2018	Assinatura: 	
	RÉGIO REGINALDO SCHOEFFEL Presidente do Grupo	

  
Jorge Luis Hoffmann  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO**

**MENSAGEM Nº030/2018**

**Cerro Branco-RS, 04 de Maio de 2018.**



**Excelentíssimo Senhor Presidente:  
Excelentíssimo Senhores Vereadores:**

É com especial satisfação que cumprimos Vossa Excelência, oportunidade que encaminhamos em **REGIME DE URGÊNCIA** Projeto de Lei que **Autoriza o Município de Cerro Branco a firmar contrato de patrocínio com o Grupo Gaiola JEEP Clube Cerro Branco.**

O presente Projeto tem por finalidade visa à elaboração de contrato de patrocínio entre o **MUNICÍPIO DE CERRO BRANCO** e o **Grupo Gaiola JEEP Clube Cerro Branco.**

O **V ENCONTRO JUNTO E MISTURADO GRUPO GAIOLA JEEP CLUBE CERRO BRANCO** tem por objetivo realizar o encontro abrangendo grande quantidade de Jeepeiros e Gaiolleiros, como também a população do Município de Cerro Branco e cidades vizinhas, para prestigiarem o evento.

Pelo exposto, atendendo razões de interesse público, entendemos justificado o presente projeto de lei, pelo que rogamos aos nobres Edis pela sua aprovação.

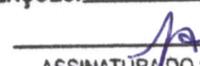
Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
**JORGE LUIZ HOFFMANN**  
Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES DE CERRO BRANCO  
REUNIÃO DE 07/05/2018  
VOTOS A FAVOR: 08  
VOTOS CONTRÁRIOS: 00  
ABSTENÇÕES: 00

**Exmo. Sr.  
BRUNO LUCIANO RADTKE  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
CERRO BRANCO – RS**

  
ASSINATURA DO SERVIDOR